



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 68 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000229/2020-11

Concórdia-SC, 03 de fevereiro de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **NAJIN MARCELINO LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBT, SIAPE 2265529, a partir de 03/02/2020, em virtude de atuação em Formação aos Docentes da Área de Língua Inglesa da Rede Municipal de Ensino. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 08/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/02/2020 11:31)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2020** e o código de verificação: **30b7e11f33**